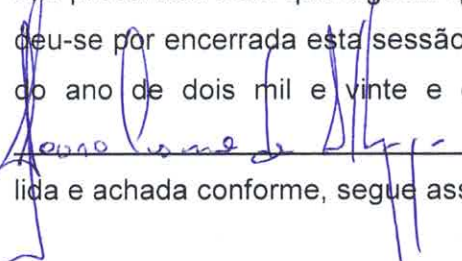
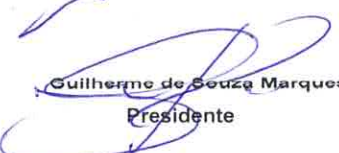


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/04/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva, Felipe Martins Algebaile, Jéferson Santos Vasconcellos, Karen Rodrigues Felipe Ferreira, Celio Alves Ferreira, Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02/04/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Ato contínuo, passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

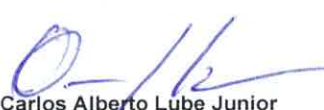

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Celio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro

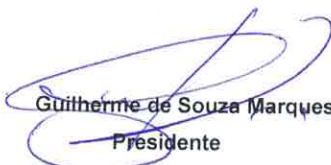

Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/04/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva, Felipe Martins Algebaile, Jéferson Santos Vasconcellos, Karen Rodrigues Felipe Ferreira, Celio Alves Ferreira, Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 31/03/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Reanálise do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Jéferson Santos Vasconcellos, para realizar a leitura da minuta do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e um minutos, do dia dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque - **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



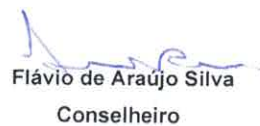
Guilherme de Souza Marques
Presidente



Célio Alves Ferreira
Conselheiro



Felipe Martins Algebaile
Conselheiro



Flávio de Araújo Silva
Conselheiro



Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro



Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro

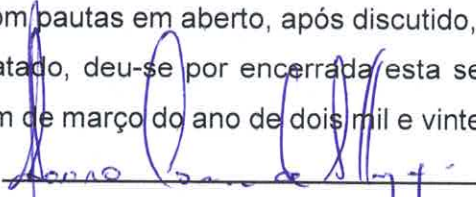


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira



Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 31/03/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/03/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **11) Reanálise do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Jéferson Santos Vasconcellos, para realizar a leitura da minuta do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **ABRIL de 2025: 02, 07, 21 e 28** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



Guilherme de Souza Marques
Presidente



Celio Alves Ferreira
Conselheiro



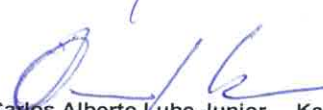
Felipe Martins Algebaile
Conselheiro



Flávio de Araújo Silva
Conselheiro



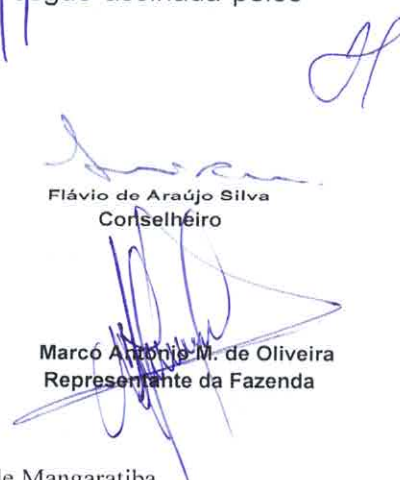
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro



Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro



Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira



Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

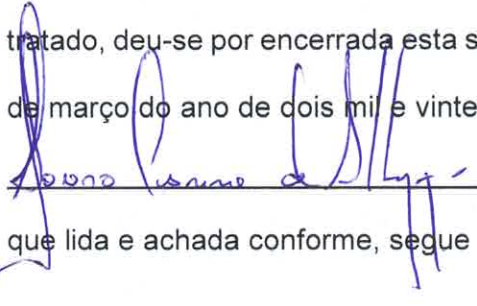
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/03/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva, Felipe Martins Algebaile, Jéferson Santos Vasconcellos, Karen Rodrigues Felipe Ferreira, Celio Alves Ferreira, , Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 10/03/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 2) Recurso Voluntário, Proc. 3337-25, Península Participações Ltda - Base de Cálculo IPTU; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Ato contínuo, passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente informou que nos termos do inciso XIX, do Art. 9º do RI/CCMM, fora remetido de ofício, os respectivos autos à primeira instância,

para apreciação e decisão do mérito, tendo em vista ausência de decisão de primeira instancia.

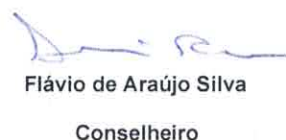
Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que ninguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral,
que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

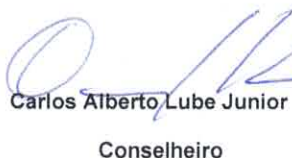

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marco Antonio M. de Oliveira
Representante da Fazenda